

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO CENTRAL DE CURITIBA 3ª VARA ESTADUAL EMPRESARIAL, DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ARBITRAGEM Rua Mateus Leme, 1.142 – 12º andar – CEP 80.520-174 – Curitiba/PR (41) 3221-9524 – ctba-24vj-s@tjpr.jus.br
---	--

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL (ART. 36 DA LEI N.º 11.101/2005) EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 0040702-36.2025.8.16.0019, DAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS BRASHIELD PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ N.º 00.731.118/0001-90) E VEGETALLIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ N.º 21.842.878/0001-44).

O Doutor Pedro Ivo Lins Moreira, Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara Estadual Empresarial, de Falências e Recuperação Judicial e Arbitragem de Curitiba – Estado do Paraná, FAZ SABER, na forma da lei, que pelo presente edital ficam convocados todos os credores da Recuperação Judicial n.º 0040702-36.2025.8.16.0019 das sociedades empresárias BRASHIELD PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ N.º 00.731.118/0001-90) e VEGETALLIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ N.º 21.842.878/0001-44) para participarem da Assembleia Geral de Credores a ser realizada de forma **VIRTUAL**, em consonância com os artigos 36 e seguintes, da Lei n.º 11.101/2005.

Ficam os CREDORES E DEMAIS TERCEIROS E INTERESSADOS cientes de que o ato assemblear será realizado através da plataforma “Assemblex”, sendo designada a data de **24/07/2026, às 14h, em 1ª Convocação**, com início do credenciamento às 13h e término às 13h59, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe constantes na relação de credores apresentada pela Administradora Judicial, na forma do art. 7º, § 2º, da Lei n.º 11.101/2005, computados pelo valor ou que tenham sido admitidos ou alterados por decisão judicial ou reserva de crédito, nos termos do art. 39 da Lei n.º 11.101/2005 e, caso não haja quórum nessa ocasião, ficam desde já convocados para assembleia em **2ª Convocação, a ser realizada na data de 31/07/2026, às 14h**, com início do credenciamento às 13h e término às 13h59, igualmente através da plataforma digital supramencionada, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, nos termos do art. 37, § 2º, da Lei n.º 11.101/2005.

Em ambas as datas, a AGC se realizará em ambiente virtual, o ato será realizado através da plataforma eletrônica, sendo os *links* de acesso disponibilizados aos credores através de seus *e-mails* ou dos *e-mails* de seus representantes, informados quando do envio da documentação pertinente para habilitação para participação do conclave, nos termos do art. 37, § 4º, da Lei n.º 11.101/2005. A Assembleia ora convocada tem como ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial, acompanhado do laudo de viabilidade econômica e dos laudos de avaliação de bens e ativos, apresentados pelas Recuperandas nos autos de Recuperação Judicial n.º 0040702-36.2025.8.16.0019; b) eventual constituição do Comitê de Credores e indicação de seus membros, na forma do art. 26 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005; e c) demais assuntos de interesse dos credores ou da Recuperanda.



O Plano de Recuperação Judicial e seus anexos poderão ser acessado nos autos de Recuperação Judicial (mov. 111), e no sítio eletrônico da Administradora Judicial: <https://www.goldston.com.br/vegetallis>.

ORIENTAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL: Os participantes deverão realizar, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª Convocação (ou seja, até às 14h do dia 23/07/2026 e até às 14h do dia 30/07/2026), o cadastro/habilitação na plataforma, por meio do link <https://assembl taxpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico *e-mail* válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagens de texto e *WhatsApp* e foto "*selfie*" portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu *e-mail* um link de confirmação para concluir o processo de cadastro/habilitação e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro/habilitação, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assembl taxpillar.com.br/> e clicar no menu em "Processos RJ" para localizar a Recuperação Judicial das Recuperandas, e clicar em "Solicitar Habilitação", no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação (ou seja, até às 14h do dia 23/07/2026 e até às 14h do dia 30/07/2026), anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção "Minhas Solicitações", o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com cadastro/habilitação previamente aprovado pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma "Assemblex Pillar", clicar em página "Processos RJ", localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão "Acessar Assembleia". Somente participantes com solicitações de cadastro/habilitação aprovados pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia (ou seja, até às 14h do dia 23/07/2026 e até às 14h do dia 30/07/2026), qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §§ 5º e 6º, da Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via *chat online* na plataforma e pelo *WhatsApp* 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 18h. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por *login* (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à *internet* por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de *laptops* ou *desktops* com o navegador de *internet* atualizado (preferencialmente sistema operacional *Windows* e navegador *Google Chrome*), bem como dispositivo *backup* para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "Assemblex Pillar", pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link



<https://assemblexpillar.com.br/>, nos autos recuperacionais e no sítio eletrônico da Administradora Judicial: <https://www.goldston.com.br/vegetallis>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os *e-mails* trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como *spam* e direcionado para o "lixo eletrônico".

E, para que produza seus efeitos de direito e chegue ao conhecimento de todos, bem como dele não venham alegar ignorância, mando expedir o presente edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade de Curitiba/PR, aos 02 de julho de 2026.

Pedro Ivo Lins Moreira
JUIZ DE DIREITO

